

Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	BELÉM DE MARIA
Região de Saúde	Palmares
Área	69,47 Km²
População	10.829 Hab
Densidade Populacional	156 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6587941
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10184703000170
Endereço	RUA JOAO PESSOA 10
Email	saude_belem@hotmail.com
Telefone	3686-1482

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE
E-mail secretário(a)	pref.belemdemaria@gmail.com
Telefone secretário(a)	81994921036

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	08.851.627/0001-68
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	18471	78,67
BARREIROS	233.37	42056	180,21
BELÉM DE MARIA	69.465	10829	155,89
CATENDE	206.923	33279	160,83
CORTÊS	101.332	10512	103,74
ESCADA	347.197	62252	179,30
GAMELEIRA	257.716	17973	69,74
JAQUEIRA	89.096	10483	117,66
JOAQUIM NABUCO	121.884	13506	110,81
LAGOA DOS GATOS	233.165	14386	61,70
MARAIAL	196.246	9432	48,06
PALMARES	336.838	56615	168,08
PRIMAVERA	109.942	14351	130,53
QUIPAPÁ	230.614	17974	77,94
RIBEIRÃO	287.987	34255	118,95
RIO FORMOSO	239.814	20460	85,32
SIRINHAÉM	378.79	39233	103,57
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13479	85,97
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	19468	281,35
TAMANDARÉ	190.017	24534	129,11
XEXÉU	110.803	11791	106,41
ÁGUA PRETA	543.158	27221	50,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ESTRADA DO ENA S/N	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	1
	Trabalhadores	7
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- A secretaria Municipal de Belém de Maria apresenta o relatório anual de gestão para o exercício de 2024 que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação, subsidiado pela lei orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3176 de 24/11/2008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O referido relatório tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços em saúde. Salientamos que o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Belém de Maria. Ressaltamos que este é o quarto e último ano de gestão do segundo mandato do Prefeito Rolph Eber Casale Junior e o terceiro ano do plano municipal de saúde de 2022-2025 que tem por objetivo visar uma administração com transparência e monitoramento para o alcance das metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamento que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2024. Destacamos que mesmo ao fim do mandato o instrumento do plano municipal de saúde de 2022-2025 continua ativo para o ano de 2025, considerando a continuidade das ações e serviços públicos de saúde de nossa cidade, afim de garantirmos a assistência necessária a nossa população. Destacamos que todas as tomadas de decisão ocorrem em consonância junto ao Conselho Municipal de Saúde de nosso município com vistas a darmos a garantia da participação do Controle Social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	523	500	1023
5 a 9 anos	546	520	1066
10 a 14 anos	526	480	1006
15 a 19 anos	515	512	1027
20 a 29 anos	1038	1119	2157
30 a 39 anos	882	975	1857
40 a 49 anos	710	818	1528
50 a 59 anos	561	557	1118
60 a 69 anos	331	373	704
70 a 79 anos	207	237	444
80 anos e mais	107	132	239
Total	5946	6223	12169

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BELEM DE MARIA	150	136	98	96

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	47	37	34	38
II. Neoplasias (tumores)	22	16	47	46	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	1	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	11	7	10	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	4	4	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	2	2	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	33	41	39	46
X. Doenças do aparelho respiratório	27	18	33	52	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	32	79	69	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	7	15	29	42

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	5	8	4	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	11	27	40	48
XV. Gravidez parto e puerpério	131	134	108	99	125
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	19	19	25	24
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	1	-	3	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	8	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	63	57	64	61	72
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	13	26	28	66
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	448	419	526	556	639

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	10	7	1
II. Neoplasias (tumores)	10	9	13	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	14	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	21	19	27
X. Doenças do aparelho respiratório	8	10	11	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	5	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	4	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	16	10	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	85	92	90	79

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Belém de Maria é predominantemente da zona urbana, porém ainda há uma considerável parcela da população em área rural, Foi observado que a maioria da população residente no município tem se mantido no gênero feminino.

Em face de serie histórica de nascidos vivos no município de Belém de Maria o quantitativo que se demonstra ao longo dos últimos 04 anos é um decréscimo, este cenário faz referência a nascimentos de crianças em que a mãe reside em belém de maria.

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Belém de Maria possui o perfil de morbidade hospitalar comum à maioria dos municípios do interior pernambucano, os quais ainda possuem importante número de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias e do aparelho digestivo. No entanto, a maioria das interações, como esperado, são decorrentes Gravidez, Parto e Puerpério, e causas externas.

No que diz respeito a mortalidade podemos observar que há uma predominância relacionado as doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	126.194
Atendimento Individual	34.668
Procedimento	40.902
Atendimento Odontológico	10.935

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	1,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	7	41,09	14	4760,90
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	42700	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8919	39973,22	-	-
03 Procedimentos clinicos	129159	165759,73	14	4760,90
04 Procedimentos cirurgicos	24686	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	130	1092,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	216	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	283	-
Total	499	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito à produção apresentada pela atenção básica uma evolução crescente de procedimentos ofertados ao longo do ano. Entretanto evidencia-se que ao longo dos anos que o bloco da média e alta complexidade se demonstra mais ampla ante a face da gama de procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza mais complexa estão presentes na iniciativa privada fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de Estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	3	25
	Intermediados por outra entidade (08)	16	20	25	42	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	19	34	28	
	Intermediados por outra entidade (08)	54	78	80	96	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	51	29	14	9	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Há a dificuldade de expansão dos quadros da secretaria de saúde, sobretudo por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal que provoca impedimento de expansão de recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, desde profissionais de nível médio ou superior.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.2 - -Incrementar as Equipes de Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes de ESF implantada	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.3 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, apoiando a consolidação da Atenção Primária à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipe a contratação de 01 Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	Equipe Profissional contratada.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de unidades de saúde	0			70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - levantamento das condições de estrutura física das unidades de saúde									
OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica									
2. Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido	Proporção de grupo de gestantes implantados	0			70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica									
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,55	0,55	Razão	0,55	100,00
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.									
2. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,70	Razão	0,70	100,00
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.									
2. Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Razão de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	0			0,50	0,47	Razão	0,47	100,00
Ação Nº 1 - acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar o programa da saúde da criança									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica									
OBJETIVO Nº 1.9 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - monitoramento em tempo oportuno dos usuários pertencentes as condicionalidades do Programa Bolsa Família									
OBJETIVO Nº 1.10 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental I	Percentual escola com programa implantado	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola									
2. Realizar Acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	Percentual de gestantes acompanhadas	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.									
3. Ampliar a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na atenção primária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - solicitar ampliação de 01 equipe de saúde bucal junto a ministério da saúde									
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde									
OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a oferta de consultas e exames especializados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	Contratualização de profissionais e prestadores de serviço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ampliar a o oferta de serviços na atenção especializada									
2. Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	Percentual de consultas e exames ofertados	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - oferta de consultas e exames especializados									
OBJETIVO Nº 2.2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - ações de educação permanente junto as equipes da atenção primária									
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde									

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter a estruturação da rede de notificação de agravos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na Rede de Assistência e notificação imediata	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno									
2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar a notificação em tempo oportuno nos casos em que se apresentem nas unidades de saúde									
3. Investigação óbitos infantis maternos	Percentual de Investigação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno									

OBJETIVO Nº 3.2 - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	Percentual de pacientes Identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar a notificação em tempo oportuno nos casos em que se apresentem nas unidades de saúde									
2. Realizar busca ativa de faltosos e de abandon de tratamento	Percentual de casos de Tuberculose/Hanseníase faltosos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno									

OBJETIVO Nº 3.3 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter percentual de cães e gatos vacinados									
2. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - executar os ciclos em tempo oportuno									

OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidade de saúde referência bem como sua equipe de profissionais para atendimento ao paciente com síndrome gripal, até o final da pandemia.	Centro de Atendimento ao Covid em funcionamento	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores .	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e ampliar o elenco da REMUME									
2. Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - verificar de forma periódica os estoques de medicamentos									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 5.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social									
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros capacitados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	100,00	100,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	1	1
	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	90,00	90,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental I	80,00	80,00
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80,00	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55	0,55
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	50,00	50,00

	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	1	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	50,00	50,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,70
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	0,47	0,47
	Realizar Acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	60,00	60,00
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	50,00	50,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	1	1
	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	90,00	90,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental I	80,00	80,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	80,00	80,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	90,00	90,00
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80,00	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55	0,55
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	50,00	50,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	1	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	50,00	50,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,70
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	0,47	0,47
	Realizar Acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	60,00	60,00
	Ampliar a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55	0,55
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	1	1
	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,70
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	50,00	50,00

	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter percentual de cães e gatos vacinados	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	100,00	100,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	100,00	100,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	4	4
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Investigação óbitos infantis maternos	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.879.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.879.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.008.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.008.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.900.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	179.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O esforço da gestão na busca do alcance de metas se faz necessário para que possa ser ofertado a assistência de qualidade junto aos munícipes de Belém de Maria. Há de se considerar que o esforço ocorre de forma conjunta com as coordenações municipais que operacionalizam as atividades de saúde de nossa secretaria municipal de saúde

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	229.810,54	4.046.277,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276.087,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.820,09	0,00	0,00	0,00	1.321.820,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.050,00	2.369.762,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.812,48
	Capital	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	31.141,08	144.626,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.767,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	11.966,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.966,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.599.234,32	1.221.069,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.304,06
	Capital	0,00	56.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.480,00
TOTAL		0,00	5.943.715,94	7.793.702,30	0,00	0,00	1.321.820,09	0,00	0,00	0,00	15.059.238,33
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,66 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.425,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	18,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	46,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	67,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	488.000,00	488.000,00	542.050,69	111,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	197.000,00	197.000,00	54.243,51	27,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	203.676,44	678,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.000,00	38.000,00	156.232,92	411,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	223.000,00	223.000,00	127.897,82	57,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.720.827,95	27.720.827,95	35.475.218,11	127,97
Cota-Parte FPM	21.153.827,95	21.153.827,95	23.330.392,28	110,29
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.741,28	174,13
Cota-Parte do IPVA	340.000,00	340.000,00	294.635,55	86,66
Cota-Parte do ICMS	6.215.000,00	6.215.000,00	11.804.630,78	189,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	11.000,00	11.000,00	43.818,22	398,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.208.827,95	28.208.827,95	36.017.268,80	127,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	924.000,00	238.373,64	229.810,54	96,41	229.810,54	96,41	229.810,54	96,41	0,00
Despesas Correntes	902.000,00	238.373,64	229.810,54	96,41	229.810,54	96,41	229.810,54	96,41	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	175.000,00	27.050,00	27.050,00	100,00	27.050,00	100,00	1.050,00	3,88	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	1.050,00	1.050,00	100,00	1.050,00	100,00	1.050,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	26.000,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	63.000,00	36.348,85	31.141,08	85,67	31.141,08	85,67	31.141,08	85,67	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	36.348,85	31.141,08	85,67	31.141,08	85,67	31.141,08	85,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	32.000,00	8.135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	8.135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.540.000,00	5.655.714,32	5.655.714,32	100,00	5.655.714,32	100,00	5.586.096,48	98,77	0,00
Despesas Correntes	5.533.000,00	5.599.234,32	5.599.234,32	100,00	5.599.234,32	100,00	5.529.616,48	98,76	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	56.480,00	56.480,00	100,00	56.480,00	100,00	56.480,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.884.000,00	5.965.622,43	5.943.715,94	99,63	5.943.715,94	99,63	5.848.098,10	98,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.943.715,94	5.943.715,94	5.848.098,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.943.715,94	5.943.715,94	5.848.098,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.402.590,32		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	541.125,62	541.125,62	445.507,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,50	16,50	16,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.402.590,32	5.943.715,94	541.125,62	95.617,84	0,00	0,00	0,00	95.617,84	0,00	541.125,62
Empenhos de 2023	4.269.407,93	6.355.037,72	2.085.629,79	418.678,66	0,00	0,00	373.208,15	0,00	45.470,51	2.040.159,28

Empenhos de 2022	3.907.487,59	6.284.168,89	2.376.681,30	18.088,54	0,00	0,00	18.088,54	0,00	0,00	2.376.681,30
Empenhos de 2021	3.317.368,48	4.562.784,87	1.245.416,39	24.800,19	5.000,35	0,00	24.800,19	0,00	0,00	1.250.416,74
Empenhos de 2020	2.555.037,82	3.548.928,76	993.890,94	37.329,22	744.859,98	0,00	37.329,22	0,00	0,00	1.738.750,92
Empenhos de 2019	2.490.254,75	2.938.807,51	448.552,76	57.915,83	0,00	0,00	57.915,83	0,00	0,00	448.552,76
Empenhos de 2018	2.250.761,52	2.362.361,75	111.600,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.600,23
Empenhos de 2017	2.215.327,49	2.239.113,79	23.786,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.786,30
Empenhos de 2016	2.287.146,48	3.087.492,07	800.345,59	0,00	148.636,69	0,00	0,00	0,00	0,00	948.982,28
Empenhos de 2015	1.406.258,78	1.633.135,19	226.876,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.876,41
Empenhos de 2014	1.958.626,24	2.612.807,39	654.181,15	0,00	15.949,55	0,00	0,00	0,00	0,00	670.130,70
Empenhos de 2013	1.828.988,56	2.152.161,45	323.172,89	0,00	223.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	546.185,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.108.000,00	6.108.000,00	10.162.267,70	166,38
Provenientes da União	6.097.000,00	6.097.000,00	10.162.264,55	166,68
Provenientes dos Estados	11.000,00	11.000,00	3,15	0,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.108.000,00	6.108.000,00	10.162.267,70	166,38

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.919.500,00	5.475.921,40	5.368.097,10	98,03	5.368.097,10	98,03	5.362.097,10	97,92	0,00
Despesas Correntes	3.111.000,00	4.151.294,75	4.046.277,01	97,47	4.046.277,01	97,47	4.040.277,01	97,33	0,00
Despesas de Capital	808.500,00	1.324.626,65	1.321.820,09	99,79	1.321.820,09	99,79	1.321.820,09	99,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.905.500,00	2.383.000,00	2.369.762,48	99,44	2.369.762,48	99,44	2.367.362,48	99,34	0,00
Despesas Correntes	1.903.000,00	2.381.200,00	2.369.762,48	99,52	2.369.762,48	99,52	2.367.362,48	99,42	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.002.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.002.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	171.000,00	161.343,04	144.626,67	89,64	144.626,67	89,64	144.626,67	89,64	0,00
Despesas Correntes	171.000,00	161.343,04	144.626,67	89,64	144.626,67	89,64	144.626,67	89,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	10.000,00	11.966,40	11.966,40	100,00	11.966,40	100,00	11.966,40	100,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	11.966,40	11.966,40	100,00	11.966,40	100,00	11.966,40	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100.000,00	1.221.069,74	1.221.069,74	100,00	1.221.069,74	100,00	1.221.069,74	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	1.221.069,74	1.221.069,74	100,00	1.221.069,74	100,00	1.221.069,74	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.108.000,00	9.255.300,58	9.115.522,39	98,49	9.115.522,39	98,49	9.107.122,39	98,40	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.843.500,00	5.714.295,04	5.597.907,64	97,96	5.597.907,64	97,96	5.591.907,64	97,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.080.500,00	2.410.050,00	2.396.812,48	99,45	2.396.812,48	99,45	2.368.412,48	98,27	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.152.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	234.000,00	197.691,89	175.767,75	88,91	175.767,75	88,91	175.767,75	88,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	42.000,00	20.102,02	11.966,40	59,53	11.966,40	59,53	11.966,40	59,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.640.000,00	6.876.784,06	6.876.784,06	100,00	6.876.784,06	100,00	6.807.166,22	98,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.992.000,00	15.220.923,01	15.059.238,33	98,94	15.059.238,33	98,94	14.955.220,49	98,25	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.108.000,00	7.933.480,49	7.793.702,30	98,24	7.793.702,30	98,24	7.785.302,30	98,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.884.000,00	7.287.442,52	7.265.536,03	99,70	7.265.536,03	99,70	7.169.918,19	98,39	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco21/02/25 13:23:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 35.083,13	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.134.105,89	99697,64
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 43.498,70	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	14156,25
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 917.800,00	214476,32
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.822.709,27	384589,34
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 5.433,76	5433,76
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.290.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 610.739,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 496.864,08	167138,18
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 102.679,40	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 42.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00

10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 70.574,69	21127,15
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.084,29	3084,29

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A totalidade dos recursos foi aplicada em despesas de custeio que importam no funcionamento do sistema público de saúde, condicionando o tipo de aplicabilidade dos montantes financeiros que muitas vezes são direcionados para pronto pagamento daquilo que faz o atendimento corriqueiro de fato ocorrerem junto às unidades assistenciais. Esse perfil retrai cada vez mais a possibilidade de garantias de efetividade e resposta no sistema público, pois reforça a dependência pela esfera privada, historicamente favorecida e estruturada no campo da assistência. Em geral, o percentual superior a 15% ficando em (16,50 %) denota que a participação das municipalidades vem sendo exigida de forma crescente ao longo da promulgação do preceito constitucional, da aprovação da EC 29/2000 até a aprovação da LC 141/2012.

O financiamento tripartite é um desafio considerando as responsabilidades dos entes públicos e as demandas que afluem ao sistema, sobretudo no aperfeiçoamento das pactuações Intergestores e nos mecanismos de regulação, planificação e controle. avaliação que devem, necessariamente, ser implementados. O orçamento da secretaria de saúde de Belém de Maria apesar de bastante limitado, demonstra o esforço da gestão no cumprimento de seus compromissos tanto na LC 141, quanto nos anseios dos munícipes. Foi realizado um grande movimento na tentativa de recuperar serviços, desde atenção básica, elevando-se as despesas de custeio, e fortalecendo sempre que possível a infraestrutura, despesa de capital.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde no ano de 2024, realizada a partir da análise orçamentária do exercício em questão e da Programação Anual de Saúde atrelada aos recursos financeiros trabalhados de maneira uniforme, nos permite realizar avaliações importantes do ponto de vista da qualidade, oferta e monitoramento da assistência integral a saúde da população de Belém de Maria. Com base nos dados essenciais que compõe o Relatório de Gestão (indicadores, orçamento e Programação Anual), e nas regras do controle social, buscamos trabalhar a função do planejamento em saúde, de forma a configurar um relevante mecanismo de gestão com a intencionalidade de conferir direção ao processo de consolidação do SUS. Neste sentido, A equipe gestora da secretaria municipal de saúde empenhou-se em continuamente planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise continua faz parte do planejamento estratégico com base na projeção dos indicadores e previsão orçamentária, desta forma o processo de trabalho se faz de forma contínua objetivando o alcance de metas e qualidade a assistência.

MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE
Secretário(a) de Saúde
BELÉM DE MARIA/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Introdução

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Auditorias

- Considerações:
Não se aplica

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
em concordância

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Manutenção das reuniões periódicas junto ao Controle Social

Status do Parecer: Aprovado

BELÉM DE MARIA/PE, 19 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Belém De Maria